



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Decreto nº 794/2013, de 16 de dezembro de 2013.

Revoga o Decreto 784/2013 de 10 de outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no exercício de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em sua totalidade o Decreto nº 784, de 10 de outubro de 2013, publicado na Editora Tribuna do Vale, Edição nº 2536 em 14/12/2013, pg. Atas&Editais B1.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 16 de dezembro de 2013.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

OK Atoteca